



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
Concurso Público
ADITIVO nº 002/2010 - EDITAL Nº 002/2009



O prefeito municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1º - Aditivar o Edital 002/ 2009 do Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos na administração municipal, conforme o que se segue:

Modificar o ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, que se refere execução das prova objetiva e das demais atividades.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação dos locais onde será aplicada às provas	Até o dia 31 de janeiro de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Aplicação das Provas	06 de fevereiro de 2010. (sábado)	A ser definido
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	08 de fevereiro de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazos para recursos ao Gabarito	09 e 10 de Fevereiro de 2010	Conforme Edital
Resultado de recursos ao gabarito	Até 72 horas após seu recebimento	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Resultado da Prova Objetiva	20 de fevereiro de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazo para recurso do resultado	21 e 22 de fevereiro de 2010	Conforme Edital
Resultado do Recurso	Até 72 horas após seu recebimento	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Entrega dos documentos para Prova de Título – Específico para os de Nível Superior e de Professor.	Dias 02 a 04 de março de 2010	Conforme o Edital
Resultado da Prova de Títulos	Até o dia 10 de Março de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazo para recursos	11 e 12 de março de 2010	Conforme o Edital
Resultado de recursos da Prova de Títulos e resultado final do Concurso	Até o dia 16 de março de 2010	Prefeitura Municipal de Francisco Ayres e www.fundacaomadrejuliana.org.br

2º - Manter as demais normas já estabelecidas, Edital e Aditivo nº 001/2010

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Francisco Ayres, 18 de janeiro de 2010.

Valdemar Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

